

## LEI MUNICIPAL Nº 990/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

"AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica O Prefeito Municipal de Monte Carlo, autorizado a promover a abertura de um crédito especial por anulação no orçamento do município no valor de R\$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2.037 – CIS-AMURES – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento Despesa 0 – 3.1.71.00.00.00.00.00.002

Valor: R\$ 12.042,75 (Doze mil e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Órgão01 – Fundo Municipal de SaúdeUnidade Orçamentária01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2.037 - CIS-AMURES - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento Despesa 0 - 3.3.71.00.00.00.00.00.002

Valor: R\$ 62.957,25 (Sessenta e dois mil novecentos e cinqüenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Órgão01 – Fundo Municipal de SaúdeUnidade Orçamentária01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2.037 – CIS-AMURES – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento Despesa 0 – 4.4.71.00.00.00.00.00.002

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

**Art. 2º.** Para a abertura do Crédito, de que trata o artigo anterior, ficam anulados os valores da dotação abaixo discriminada:

Órgão01 – Fundo Municipal de SaúdeUnidade Orçamentária01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2.037 – CIS-AMURES – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento Despesa 49 – 3.1.90.00.00.00.00.00.002

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Órgão01 – Fundo Municipal de SaúdeUnidade Orçamentária01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade 2.037 - CIS-AMURES - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento Despesa 50 – 3.3.90.00.00.00.00.00.002

Valor: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Órgão 01 – Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária 01 – Fundo Municipal de Saúde

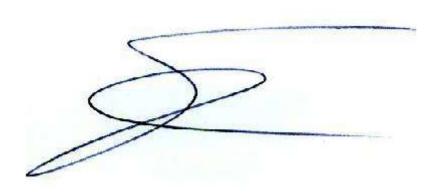
Projeto/Atividade 2.037 - CIS-AMURES - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento Despesa 51 – 4.4.90.00.00.00.00.00.002

Valor: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

**Art. 3°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 18 de março de 2016.



MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA Prefeito Municipal